

Mãe D'Água-PB, 01 de março de 2021.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupuum Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Normando de Lucena Soares	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Evandro Lucena Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que **ÍTALO LUCENA TENÓRIO**, CPF Nº 093.018.904-37, portador da Carteira de Identidade RG. nº 3.477.078 SSDS/PB, PSICÓLOGO desta Edilidade, está oficialmente afastado de seus serviços por LINCENÇA SEM REMUNERAÇÃO de até 03 (três) anos.

Essa declaração entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Mãe D'água-PB, 01 de março de 2021.

GUSTAVO MENDES DA SILVA NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Mat: 844

Portaria nº 115/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **TEREZA MAKERLY GOMES DE OLIVEIRA DUARTE LUCENA**, portadora do CPF: 121.501.254-39 e RG: 4.162.147 SSDS-PB, do cargo de **COORDENADORA DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração do Município de Mãe D'águaPB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em

vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de março de 2021.

Cumpra-se e publique.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 116/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Cidadão, **JOSÉ ZITO LUSTOSA**, portador(a) do CPF: 178.129.168-39 e RG: 1.639.035 SSDS/PB, do cargo de **COORDENADOR DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de **PLANEJAMENTO E GESTÃO** do Município de Mãe D'águaPB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de março de 2021.

Cumpra-se e publique.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional



Portaria nº 119/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Senhor, **JORDANIO FERREIRA LUSTOSA**, portador(a) do CPF: 071.148.224-13 e RG: 2.808.871 SSP-PB, do cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA MUNICIPAL**, com lotação na Secretaria de Infraestrutura do Município de Mãe D'águaPB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de março de 2021.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 120/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Cidadão, **JOSE MATEUS DE LUCENA ANDRADE**, portador do CPF: 117.965.354-86 e RG: 3.771.798 SSDS/PB, para o cargo de **COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mãe D'águaPB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 01 de março de 2021.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 121/2021

O Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o dispositivo do Inciso III do Art. 25 Lei Municipal nº 138 "A"/97, de 27 de novembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 399/2012 de 20 de novembro de 2012 que assegura o direito a licença-maternidade,

Considerando o dispositivo do Inciso V do Art. 17 da Lei Municipal nº 138 "A"/97, de 27 de novembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 399/2012 de 20 de novembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Conselheiro Tutelar, Sr. **RICARDO LUSTOSA MONTEIRO**, suplente, inscrito no CPF: 701.391.434-75, RG: 4.009.839 SSP/PB, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Mãe D'água – PB em substituição às Conselheiras Tutelares Titular que gozarão férias de acordo com os respectivas datas:
01/03 à 30/03/2021– Titular **MARINALVA CAMBOIM FELIX**
03/05 à 01/06/2021– Titular **NÁDIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA**
01/07 à 30/07/2021– Titular **VILMÁRIA ALVES DE OLIVEIRA**
01/09 à 30/09/2021– Titular **ALDA DE SOUZA LUSTOSA CAMPOS**
01/11 à 30/11/2021– Titular **LUCIENE HIPÓLITO DA SILVA**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 01 de março de 2021.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR